



Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Requer informações ao Exmo. Sr. Prefeito
Municipal sobre a merenda escolar.

Senhor Presidente,

Considerando que a merenda escolar é a refeição oferecida nos estabelecimentos de ensino. Para alguns alunos, a merenda escolar é a principal, senão a única refeição diária;

Considerando que Taubaté tem 131 unidades escolares espalhadas pelo município, atendendo a mais de 40 mil alunos na rede pública municipal de ensino;

Considerando que existe o PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, e a Prefeitura terceirizou a merenda escolar através da contratação da SHA Alimentos para a administração das refeições e que deve seguir as normas vigentes para a distribuição de alimentos prevista pelas agências reguladoras competentes;

Considerando que há relatos de municípios que são vizinhos às unidades escolares do grande desperdício de alimentos após cada horário de refeição.

Assim sendo, é que:

REQUEREMOS à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensadas as demais formalidades de praxe, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a V. Ex^a. para que se digne informar a esta Casa o quanto segue:



Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

I- Por que há tanto desperdício de alimentos sendo que atualmente a meta é de garantir que o cardápio da alimentação escolar seja programado de modo a fornecer cerca de 350 quilocalorias e 9 gramas de proteínas por refeição .

II- Havendo o desperdício relatado e a merenda escolar sendo fornecida por empresa terceirizada, por quais motivos professores e funcionários não podem comer as refeições oferecidas nas escolas?

III- Qual o número de refeições são dadas em cada unidade escolar do município por período?

Plenário “Jaurés Guisard”, 21 de Maio de 2018.

Vereadora Loreny (PPS)